



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900
Centro - CEP 37.920-000 - São João Batista do Glória/MG

DECRETO Nº 1.846 DE 28 DE JANEIRO DE 2017

*"Delega competência para os atos
que menciona".*

A Prefeita Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o artigo 100, inciso I, letra f, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam delegadas ao Secretário Municipal de Planejamento, Sr. **Thiago Henrique Vilela**, juntamente com a Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Weylane Nogueira da Silva Cintra**, as competências para efetuar os pagamentos das despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de São João Batista do Glória, tais como: **Abrir Contas de Depósitos; Solicitar Saldos e Extratos, Requisitar Talonários de Cheques; Efetuar Transferências/Pagamentos; Efetuar Resgates; Aplicações Financeiras; Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico; Efetuar Transferências por Meio Eletrônico e Efetuar Transferências para Mesma.**

Art.2º - O pagamento, último estágio das despesas, será efetuado em cheque nominal ou credito bancário após liquidação das despesas em face do exame minucioso dos documentos, que comprovem o crédito pelos Secretários Municipais de Planejamento e Assistência Social.

Art.3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João Batista do Glória, 03 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
MINAS GERAIS
CERTIDÃO

Aparecida Nilva dos Santos
Prefeita Municipal

Certifico que o presente foi publicado por afixação
no saguão da Prefeitura Municipal em 03/10/17
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 03/10/17

Nome / Cargo de Nomeação

Natália dos Santos Oliveira
Assistente Jurídico
RG: MG 18.589.903